



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.989.468/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2022
NOME EMPRESARIAL L A SILVA NASCIMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDCASA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MOGNO	NÚMERO 323	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 68.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO GERALDO DO ARAGUAIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DR.LUCAS.SILVA.N@GMAIL.COM		UF PA
TELEFONE (63) 9291-8674		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2026 às 10:38:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO

L A SILVA NASCIMENTO



LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/05/1995, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 050.038.851-21, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.066.412, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CINCO, SN, VILA AMETISTA, ZONA RURAL, FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, CEP 68543000, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma L A SILVA NASCIMENTO.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA CINCO, SN, :VILA AMETISTA, ZONA RURAL, FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, CEP 68.543-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO
DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL
COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
ATIVIDADES DE ENFERMAGEM.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM

81200000504150

01/07/2022

Certifico o Registro em 01/07/2022

Arquivamento 20000784199 de 01/07/2022 Protocolo 224610600 de 01/07/2022 NIRE 15102033865

Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124585299635558



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3m0c9ctir1zlwGttd4N_nj1eT7G6xEX7f7zk
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05003885121-LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
L A SILVA NASCIMENTO



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

FLORESTA DO ARAGUAIA - PA, 30 de junho de 2022.

LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO

81200000504150

01/07/2022



Certifico o Registro em 01/07/2022
Arquivamento 20000784199 de 01/07/2022 Protocolo 224610600 de 01/07/2022 NIRE 15102033865
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 124585299635558

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=4awjxy3m0c9ctir1zfmgtcd4n_n91e7z6xfr7f7rzk
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05003885121-LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO



224610600

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L A SILVA NASCIMENTO
PROTOCOLO	224610600 - 01/07/2022
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 15102033865
CNPJ 46.989.468/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022
SOB N: 15102033865

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000784199

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05003885121 - LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO - Assinado em 30/06/2022 às 18:20:28


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

01/07/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A SILVA NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 46.989.468/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

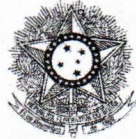
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:59 do dia 03/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2026.

Código de controle da certidão: **892D.B8A6.5B1C.9FAD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A SILVA NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.989.468/0001-51
Certidão n°: 7301613/2026
Expedição: 03/02/2026, às 09:37:36
Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L A SILVA NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.989.468/0001-51, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.989.468/0001-51
Razão Social: L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Endereço: AVE MOGNO 323 SALA 04 / CENTRO / SAO GERALDO DO ARAGUAIA / PA / 68570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2026 a 12/04/2026

Certificação Número: 2026031404426042737760

Informação obtida em 20/03/2026 11:04:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: NÃO CONSTA
Inscrição Estadual: NÃO CONSTA
CNPJ: 46.989.468/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:35:06 do dia 03/02/2026

Válida até: 02/08/2026

Número da Certidão: 702026080267849-6

Código de Controle de Autenticidade: 9949D794.F4579A1D.F243AAEB.31A3F4C4

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 46.989.468/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:35:06 do dia 03/02/2026**Válida até:** 02/08/2026**Número da Certidão:** 702026080267850-0**Código de Controle de Autenticidade:** BC101B17.2E7BA2C5.6C84CA80.D669DBA4**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA
AV. VEREADOR ANTÔNIO NONATO PEDROSA, 324 - CENTRO - SÃO GERALDO DO
CNPJ: 10.249.241/0001-22



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000044396

Contribuinte

L A SILVA NASCIMENTO LTDA

Logradouro

AVENIDA MOGNO

Bairro

CENTRO

Cidade

SAO GERALDO DO ARAGUAIA

CPF/CNPJ

46.989.468/0001-51

Número

Complemento

323

SALA 04

CEP

68570000

UF

PA

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. **ATENÇÃO** : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:04:54 do dia 20/03/2026

Válida até 19/04/2026

Código de Controle da Certidão/Número 69530E40B23EBFC4

Certidão emitida gratuitamente.

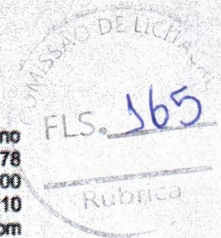
Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA
MUNICIPAL



Bernardo Sayão - Tocantins - CEP: 777-55-000

Rua: Ernestino
Marcelino Alves, nº 78
Tel.: +55 63 3422-1210
bssecretariasaude@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO - TO, inscrito no CNPJ sob nº 11.408.686/0001-70, com sede à Rua Ernestino Marcelino Alves, nº 78, Centro, Bernardo Sayão - TO, neste ato representado por seu responsável legal, Sra. Suelene Milhomem Moura, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa L A SILVA NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.989.468/0001-51, com sede à Av. Mogno, 323, Sala 04, Centro, São Geraldo do Araguaia - PA, prestou serviços a este órgão conforme descrito abaixo:

Objeto dos serviços:

Prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Básica de Saúde José dos Santos Alves, no âmbito da Atenção Básica à Saúde, por meio do Programa Saúde da Família - PSF, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 001/2024, oriunda do Processo nº 0045/2024 - Pregão Eletrônico nº 005/2024.

Descrição dos serviços executados:

Prestação de serviços médicos em Clínica Geral, com realização de atendimentos médicos na atenção primária à saúde junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Bernardo Sayão - TO.

Carga horária executada:

40 (quarenta) horas semanais.

Período de execução:

Serviços executados durante o exercício de 2024, com prorrogação contratual por meio de termo aditivo no exercício de 2025, mantendo-se a continuidade da prestação dos serviços médicos conforme condições contratuais estabelecidas.

Local de execução:

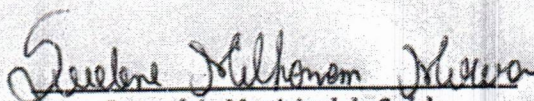
Unidade Básica de Saúde José dos Santos Alves, Município de Bernardo Sayão - TO. Declaramos que os serviços foram prestados de forma satisfatória, com qualidade, eficiência e cumprimento integral das obrigações contratuais, não havendo qualquer fato que desabone a conduta ou a capacidade técnica da empresa.

Declaramos ainda que a empresa demonstrou plena capacidade técnica e operacional para execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos, inclusive para atendimento médico em Unidades Básicas de Saúde - UBS, no âmbito da Atenção Básica / Programa Saúde da Família - PSF, atendendo plenamente às exigências da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

Bernardo Sayão - TO, 23 de março de 2026.

Suelene Milhomem Moura
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 073/2025


Secretária Municipal de Saúde



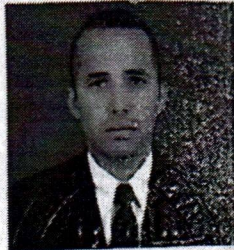
**Universidad Mayor, Real y Pontificia
de San Francisco Xavier de Chuquisaca**

Sergio Padilla Cortez

Rector de la Universidad

Por cuanto:

Lucas Antônio Silva Nascimento

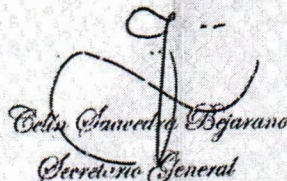


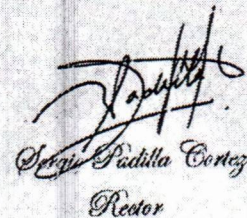
De nacionalidad brasileña, ha cumplido con todos los requisitos legales que establece el Reglamento General de Títulos y Grados.

Por tanto: en uso de la facultad que le confiere el artículo 92 - III de la Constitución Política del Estado, otorga el presente Título de:

Médico Cirujano

En Provisión Nacional, pudiendo ejercer esta profesión en todo el territorio del Estado y en los países con los cuales se mantiene reciprocidad académica, con los derechos y obligaciones que la Ley y los convenios señalen. El presente Título es firmado por el señor Rector, sellado con el gran sello de la Universidad y refrendado por el Secretario General de la Universidad, en Sucre, Capital Constitucional del Estado Plurinacional de Bolivia, a los veintinueve días del mes de abril del año dos mil veintiuno.


Celso Sánchez Bajarano
Secretario General


Sergio Padilla Cortez
Rector



ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
TUPAC KATARI WIRAKATAWI KANACHO WASI
AYCASA MARYANAKAWI TUPACATIKA KAWANI
MORUPALA SIKSICA IRU TITIRIQUANUREIA NOVI NIQUA

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido (Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió)
(Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: <http://apostilla.mree.gob.bo/>)

Apostille

(Convention de La Haye du 5 octobre de 1961)

1. País:
Country/Pays:

Bolivia

El presente documento público
This public document / Le présent acte public

2. ha sido firmado por
has been signed by
a été signé par

JANETH GORENA CUELLAR

3. quien actúa en calidad de
acting in the capacity of
agissant en qualité de

ENCARGADO DE APOSTILLADO

4. y está revestido del sello / timbre de
bears the seal / stamp of
est revêtu du sceau / timbre de

UNIVERSIDAD MAYOR REAL Y PONTIFICIA
DE SAN FRANCISCO XAVIER

Certificado
Certified / Attesté

5. en
at/à

LA PAZ

6. el día
the/le

29/10/2020

7. por
by/ par

THAYMY DAYANA PORCEL JURADO

8. bajo el número
N.º / sous n.º

248619

9. sello / Timbre:
Seal/ stamp:

10. Firma:
Signature:

FIRMADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE SEGURIDAD ALFANUMÉRICO:

4BOVKJVKVU



365585



CERTIFICADO

Processo nº 23106.056722/2022-50

Certificamos que o Diploma de **Médico Cirujano**, expedido pela **Universidad Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca - Bolívia**, em nome de **Lucas Antônio Silva Nascimento**, nascido no estado do Pará, no dia 4 de maio de 1995, **CPF 050.038.851-21**, foi revalidado, de acordo com o Edital nº 72, de 22 de novembro de 2021 - Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras - REVALIDA 2021 -, nos termos do § 2º do art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/96 e registrado sob o nº 692, livro 8, folha 173.

HENRIQUE SOARES DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Soares de Melo**, **Secretário(a) de Administração Acadêmica**, em 20/05/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8148125** e o código CRC **24CF364C**.

Referência: Processo nº 23106.056722/2022-50

SEI nº 8148125

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, CNPJ: 00.038.174/0001-43, Brasília/DF, CEP 70910-900
Telefone: , Site - <http://www.unb.br>

UPAL



Universidad Privada
Abierta Latinoamericana



Por cuanto:

BRUNO DIVINO DA CONCEIÇÃO

De nacionalidad brasilera, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios de la Carrera y las normas del Estatuto y Reglamentos de la Universidad.

Por tanto:

En cumplimiento al Artículo 94 Inc. II, de la Constitución Política del Estado Plurinacional de Bolivia, la Rectora y la Directora Nacional de Admisión y Registro Académico, a nombre de la Universidad, confieren el presente Diploma Académico como:

MÉDICO CIRUJANO

Para que sea reconocido como tal y goce de las preeminencias correspondientes a su grado.

Es otorgado en la ciudad de Cochabamba a los nueve días del mes de agosto de dos mil veintiuno.

Mgr. Patricia Miranda Chávez
RECTORA

Arg. Paola Cecilia Martínez Achá
DIRECTORA NACIONAL
D.A.R.A



UPAL Gral.: 5271
UPAL Cbba.: 3272
MED SIS: 2787
MED Cbba.: 2180

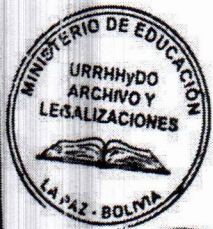


SE CERTIFICA LA FIRMA
NO EL CONTENIDO
MINISTERIO DE EDUCACION
ARCHIVO Y LEGALIZACIONES

El Ministerio de Educación certifica
que la firma y rúbrica que aparece en
el documento.

26 AGO 2021

Academico / resumen, corresponde
a: *Wara Belen Laguna Mamani*
Reclamo



Wara Belen Laguna Mamani
PROFESIONAL V ENCARGADA DEL
ARCHIVO CENTRAL
MINISTERIO DE EDUCACION



ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA
MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
MINISTÈRE DES RELATIONS EXTERIEURES
MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
MINISTÈRE DES RELATIONS EXTERIEURES

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido (Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió)
[Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: <http://apostilla.ree.gov.bo/>]

Apostille
(Convention de La Haye du 5 octobre de 1961)

Bolivia

1. Pais:
Country/Pays:

El presente documento público
This public document / Le présent acte public

2. ha sido firmado por
has been signed by
a été signé par

WARA BELEN LAGUNA MAMANI
PROFESIONAL V ENCARGADA DEL
ARCHIVO CENTRAL
MINISTERIO DE EDUCACION

3. quien actúa en calidad de
acting in the capacity of
agissant en qualité de

4. y está revestido del sello / timbre de
bears the seal / stamp of
est revêtu du sceau / timbre de

Certificado
Certified / Attesté

COCHABAMBA

6. el día
the / le

31/08/2021

RENÉ JHASMANI VARGAS SÁNCHEZ

7. por
by / par

8. bajo el número
N.º / sous n.º



334941

9. sello / Timbre:
Seal / stamp:


10. Firma:
Signature:

FIRMADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE SEGURIDAD ALFANUMÉRICO: KMFALNANAY



492043



MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI
REITORIA



APOSTILA DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA

PROCESSO SEI Nº: 2210010465012191261120221

NOME: BRUNO DIVINO DA CONCEIÇÃO

CURSO: Medicina

GRAU: Bacharelado

TÍTULO: Médico Cirurgano

Diploma Acadêmico revalidado, com a equivalência ao título de Médico da Universidade de Gurupi – UnirG, Grau Bacharelado, após transcorrido o trâmite interno de Revalidação de Diploma, na modalidade simplificada.

Diploma de Graduação Revalidado em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20/12/1996; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Resolução CNE/CES nº 1/2022; e Resolução CONSUP nº 009/2021.

REGISTRO: 12611

FOLHA: 126

LIVRO: 51

Atos de Reconhecimento do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG

Decreto Governamental nº 2.460, de 08/07/2005 - DOE/TO, de 13/07/2005. Decreto Governamental nº 6.372, de 17/12/2021 - DOE/TO, de 17/12/2021.

Gurupi, 14 de março de 2023



Nº 000995

Universidad Mayor, Real y Pontificia
de San Francisco Xavier de Chuquisaca



Sergio Padilla Cortez

Rector de la Universidad

Hace saber a todos los que las presentes letras vieren que:

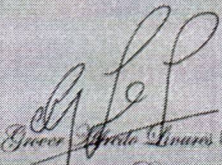
Roger Fernando Palacios Herbas




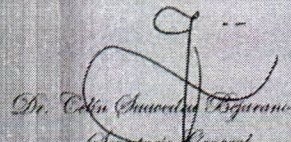
De nacionalidad boliviana, ha cumplido con todos los requisitos que establece el Reglamento General de Títulos y Grados para optar el Diploma Académico de:

Médico Cirujano

Por tanto en uso de la facultad que le confiere el artículo 92 - III de la Constitución Política del Estado, le expide el presente Diploma, firmando conjuntamente con el señor Decano, sellado con el gran sello de la Universidad y refrendado por el Secretario General de la Universidad, en Sucre, Capital Constitucional del Estado Plurinacional de Bolivia, a los veintitres días del mes de octubre del año dos mil veinte.


Decano
Sergio Padilla Cortez


Rector
Sergio Padilla Cortez


Secretario General
Dr. César Anacleto Rojasano



UNIVERSIDAD MAYOR, REAL Y PONTIFICIA DE
SAN FRANCISCO XAVIER DE CHUQUISACA

Registrado con el número... 982

... 2 ... del libro 3

Sucre 23 de Octubre de 2020

Sergio Revilla Martínez
Abog. Sergio Revilla Martínez
JEFE DE TITULOS

Jayelis Coena Cuellar
ENCARGADA DE APOSTILLAS
UNIVERSIDAD MAYOR REAL Y
PONTIFICIA SAN FRANCISCO
XAVIER DE CHUQUISACA
APOSTILLADO
Sucre - Bolivia



ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA
MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
DIPLOMATIA
DIPLOMATIA
DIPLOMATIA

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido (Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió)
[Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: <http://apostilla.rree.gob.bo/>]

Apostille

(Convention de La Haye du 5 octobre de 1961)

1. País: **Bolivia**
Country/Pays:

El presente documento público
This public document / Le présent acte public

2. ha sido firmado por **JANETH GORENA CUELLAR**
has been signed by
a été signé par

3. quien actúa en calidad de **ENCARGADO DE APOSTILLADO**
acting in the capacity of
agissant en qualité de

4. y está revestido del sello / timbre de **UNIVERSIDAD MAYOR REAL Y PONTIFICIA DE SAN FRANCISCO XAVIER**
bears the seal / stamp of
est revêtu du sceau / timbre de

Certificado
Certified / Attesté

5. en **LA PAZ** 6. el día **27/05/2021**
at/a the/le

7. por **JUAN PABLO ZAMBRANA URQUIDI**
by/ par

8. bajo el número **304812**
N.º / sous n°

9. sello / Timbre:
Seal/ stamp:

10. Firma: **FIRMADO DIGITALMENTE**
Signature:

CÓDIGO DE SEGURIDAD ALFANUMÉRICO: **OWO1QN411A**



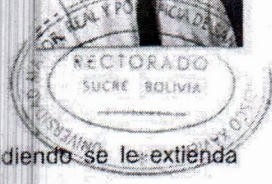
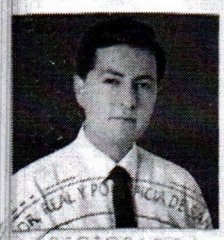
453319





Universidad Mayor, Real y Pontificia de
San Francisco Xavier de Chuquisaca
RECTORADO

RESOLUCION N° 982/2020



Sucre, 23 de octubre de 2020

VISTOS:

La solicitud de **Roger Fernando Palacios Herbas**, pidiendo se le extienda Diploma Académico de **Médico Cirujano**.

CONSIDERANDO:

Que, ha acreditado su filiación personal (certificado del señor Oficial de Registro Civil), presentado Diploma de Bachiller, Cédula de Identidad y otros documentos exigidos.

Que, por las certificaciones que acompaña de plena fuerza probatoria, se evidencia que ha vencido todos los cursos de la Carrera de Medicina, dependiente de la Facultad de **Medicina**, que ha aprobado el informe de Internado y que ha prestado Juramento de Ley.

POR TANTO:

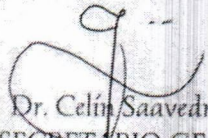
Estando cumplidos todos los requisitos y en uso de la facultad conferida por el Art. 92-III de la Constitución Política del Estado.

RESUELVE:

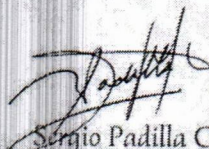
Extender en favor de **Roger Fernando Palacios Herbas**, el Diploma Académico de **Médico Cirujano**.

Regístrese, desglósesse y archívese.

Sucre Patrimonio Cultural de la Humanidad


Dr. Celín Saavedra Bejarano
SECRETARIO GENERAL




Sergio Padilla Cortez
RECTOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 176
Rubrica

Para: 1652845 Roger Fernando Palacios Herbas C277587
Trámite: DIPLOMA ACADÉMICO



INFORME ACADEMICO DACAD N° 931/2020

Conforme a lo instruido por la Orden Rectoral N° 02/98 de 3 de febrero de 1998 y Resolución H.C.U. N° 082/2019, el Departamento de Asesoría Legal, ante el Rectorado de la Universidad.

INFORMA:

De la revisión efectuada a la documentación presentada se colige que ha dado cumplimiento a disposiciones legales y reglamentarias en vigencia. - **POR TANTO** en virtud a lo dispuesto por el Art. 81 del Estatuto Orgánico de la Universidad, corresponde extender el: **DIPLOMA ACADÉMICO** como: **MÉDICO CIRUJANO** a **ROGER FERNANDO PALACIOS HERBAS**.

Sucre, 8 de octubre de 2020.


Abog. Eduardo Salinas
ASESOR LEGAL U.M.R.P.S.F.X.CH.
RPA. N°4632382ES


Ing. Yaneth Correa Cuellar
ENCARGADA APOSTILLADO UNIVERSIDAD
SAN FRANCISCO XAVIER DE CHUQUISACA
UNIVERSIDAD MAYOR REAL Y
PONTIFICIA SAN FRANCISCO
XAVIER DE CHUQUISACA
APOSTILLADO
Sucre - Bolivia



ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
EUYUQAAYAN QIMAYAKUN QAMACHO WATA
INKAYTA MARKANAKAMPI LIMPASINA QAMANI
MSOPROKUA NESINDA IRU "ETAGUASURTA NDIVE RIGJA"

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido (Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió)
[Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: <http://apostilla.rree.gob.bo/>]

Apostille

(Convention de La Haye du 5 octobre de 1961)

1. País:
Country/Pays:

Bolivia

El presente documento público
This public document / Le présent acte public

2. ha sido firmado por
has been signed by
a été signé par

JANETH GORENA CUELLAR

3. quien actúa en calidad de
acting in the capacity of
agissant en qualité de

ENCARGADO DE APOSTILLADO

4. y está revestido del sello / timbre de
bears the seal / stamp of
est revêtu du sceau / timbre de

UNIVERSIDAD MAYOR REAL Y PONTIFICIA
DE SAN FRANCISCO XAVIER

Certificado
Certified / Attesté

5. en
at/à

LA PAZ

6. el día
the/le

27/05/2021

7. por
by/ par

JUAN PABLO ZAMBRANA URQUIDI

8. bajo el número
N.º / sous n.º

304867

9. sello / Timbre:
Seal/ stamp:

10. Firma:
Signature:

FIRMADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE SEGURIDAD ALFANUMÉRICO:

A0EZECBK4G



453318





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná – Comarca de Toledo

André Sbardeloto

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR – Matrícula 12/066-T.



Tradução Juramentada nº: 0196/2026

Livro nº: 013

Página: 1 de 3

Eu, André Sbardeloto, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial do idioma Espanhol, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob nº 12/066-T, em 28/08/2012, portador do R.G. 9.150.949-0 e CPF 058.878.999-21, com fé pública em todo o Território Nacional, na forma da lei, declaro que recebi para traduzir, do idioma espanhol para o vernáculo, um **DIPLOMA**, o que bem e fielmente cumpri em razão do meu ofício, conforme segue:

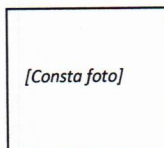
[FRETE DO DOCUMENTO]

Nº 000995

Universidade Maior, Real e Pontifícia de São Francisco Xavier de Chuquisaca



Sergio Padilla Cortez
Reitor da Universidade



Faz saber a todos os que as presentes letras virem que

Roger Fernando Palacios Herbas

De nacionalidade **boliviana**, cumpriu com todos os requisitos que estabelece o Regulamento Geral de Títulos e Graduações para alcançar o Diploma Acadêmico de:

Médico Cirurgião

Portanto: no uso da faculdade que lhe confere o artigo 92 – III da Constituição Política do Estado, lhe expede o presente Diploma, assinado conjuntamente com o senhor Decano, carimbado com o grande carimbo da Universidade e referendado pelo Secretário Geral da Universidade, em Sucre, Capital Constitucional do Estado Plurinacional da Bolívia, aos **vinte e três** dias do mês de **outubro** de dois mil e **vinte**.

[consta assinatura]
Decano

[consta assinatura]
Reitor

[consta assinatura]
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Toledo

André Sbardeloto

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR - Matrícula 12/066-T.



Tradução Juramentada nº: 0196/2026

Livro nº: 013

Página: 2 de 3

[VERSO DO DOCUMENTO]

[Consta
QR
code]

UNIVERSIDADE MAIOR, REAL E PONTIFÍCIA DE
SÃO FRANCISCO XAVIER DE CHUQUISACA
Registrado com o número **982**
Folhas **2** do livro **3**
Sucre, **23 de outubro de 2020**

[consta carimbo e assinatura]
Adv. Sergio Revilla Martínez
CHEFE DE TÍTULOS

[consta carimbo e assinatura]
Eng. Janeth Gorena Cuellar
ENCARREGADA APOSTILAMENTO UNIVERSIDADE
SAN FRANCISCO XAVIER DE CHUQUISACA
UNIVERSIDADE MAIOR, REAL E
PONTIFÍCIA DE SÃO FRANCISCO
XAVIER DE CHUQUISACA
APOSTILAMENTO
Sucre - Bolívia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná – Comarca de Toledo

André Sbardeloto

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR - Matrícula 12/066-T.



Tradução Juramentada nº: 0196/2026

Livro nº: 013

Página: 3 de 3

[ANEXO]



ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

[CONSTAM TRECHOS EM OUTROS IDIOMAS ESTRANGEIROS]

Esta Apostila certifica unicamente a autenticidade da assinatura, a qualidade em que o signatário do documento tenha atuado e, no caso, a identidade do selo ou timbre do que o documento público esteja revestido.

(Esta Apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual se expediu.)

[Esta Apostila pode ser verificada na direção seguinte: <http://apostila.rree.gob.bo/>.]

APOSTILLE

(Convention de la Haye Du 5 octobre de 1961)

1. País: Bolívia

O presente documento público

2. foi assinado por

3. que atua na qualidade de

4. e está revestido do selo / carimbo de:

JANETH GORENA CUELLAR

ENCARREGADA DE APOSTILAMENTO

UNIVERSIDADE MAIOR E PONTIFÍCIA DE SAN FRANCISCO XAVIER

Certificado

5. em LA PAZ

7. por

8. sob o número

9. selo/Carimbo:

10. Assinatura: ASSINADO DIGITALMENTE

6. Dia: 27/05/2020

JUAN PABLO ZAMBRANA URQUIDI

304812

CÓDIGO DE SEGURANÇA ALFANUMÉRICO: **OWO1QN411A**

[consta selo]

[consta código de barras]

[consta sequência numérica]

[consta QR code]

[consta sequência numérica]

NADA MAIS constava no referido documento, que devolvo à parte interessada com essa tradução fiel, que conferi, achei conforme e assino na data abaixo. Essa tradução não implica julgamento sobre a forma, autenticidade e/ou o conteúdo do documento traduzido. **DOU FÉ DA TRADUÇÃO.** Toledo, Paraná, 23 de janeiro de 2026.

[Assinado digitalmente]

André Sbardeloto

Tradutor Público Juramentado

Intérprete Comercial - Matrícula 12/066-T

R.G.: 9.150.949-0 - CPF: 058.878.999-21



4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de January de 2026, 10:39:40



TRADUÇÃO JURAMENTADA 0196-2026 - Roger Fernando Palacios
Herbas - Diploma - Universidad Chuquisaca
Código do documento 753a8cea-87a0-4a39-82ed-d7700c62450c

Assinaturas



ANDRE SBARDELOTO:05887899921
Certificado Digital
a_sbardeloto@yahoo.com.br
Assinou

Eventos do documento

23 Jan 2026, 10:36:52

Documento 753a8cea-87a0-4a39-82ed-d7700c62450c **criado** por ANDRE SBARDELOTO (a9054ec8-f0f3-466a-b6c3-ad7cb604cdef). Email:a_sbardeloto@yahoo.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-23T10:36:52-03:00

23 Jan 2026, 10:38:09

Assinaturas **iniciadas** por ANDRE SBARDELOTO (a9054ec8-f0f3-466a-b6c3-ad7cb604cdef). Email: a_sbardeloto@yahoo.com.br. - DATE_ATOM: 2026-01-23T10:38:09-03:00

23 Jan 2026, 10:39:28

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE SBARDELOTO:05887899921 **Assinou** Email: a_sbardeloto@yahoo.com.br. IP: 177.128.228.192 (177.128.228.192 porta: 9016). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC CERTIFICA MINAS v5,CN=ANDRE SBARDELOTO:05887899921. - DATE_ATOM: 2026-01-23T10:39:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c80cea5fa4235c2e6b11fa8e10ff4d3153348911e1effb9203fb868428e2a595
(SHA512):617cc690484a24fc77408fdf5a16b5b5d21ea20e76a218de73cb2ea325a91c77bdd0844618cda0e302b7e019e779c2387fe0d2a852267151617b0bb0c4cf3de3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

CERTIFICADO

Processo nº 23106.048935/2022-16

Certificamos que o Diploma de *Médico Cirujano*, expedido pela *Universidad Mayor, Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca – Bolívia*, em nome de **Roger Fernando Palacios Herbas**, nascido na Bolívia, no dia 19 de fevereiro de 1996, **CPF 242.391.218-84**, foi revalidado, de acordo com o Edital nº 72, de 22 de novembro de 2021 – Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras – REVALIDA 2021 –, nos termos do § 2º do art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/96 e registrado sob o nº 636, livro 8, folha 159.

HENRIQUE SOARES DE MELO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Soares de Melo, Secretário(a) de Administração Acadêmica**, em 02/05/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8051905** e o código CRC **00AF5589**.



TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 11 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e servirá de Diário nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Endereço: AVENIDA MOGNO, 323 - SALA 04
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 68570000
Cidade.: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15202247760 e arquivado em 01/07/2022.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 46989468000151

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, 4 de Março de 2026

ANTENOR ALVES DE HOLANDA
CONTADOR
C.P.F.: 02710114240
R.G.: 1032519 SSPTO
C.R.C.: 022864

LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 05003885121
R.G.: 7066412 PC



GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 10/03/2026
Arquivamento 269985590 Protocolo 269618732 de 04/03/2026
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO LTDA
NIRE 15202247760
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 173672418276
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2026
por KARLA DA COSTA DIAS - 66464587234 - Secretário Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Mbat7cUyWbsosFDcUr219FX00PDatGgr&chave2=K72JyVYDlIDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02710114240-ANTENOR ALVES DE HOLANDA | 05003885121-LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO

L A SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 46.989.468/0001-51 NIRE: 15202247760
AV. MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 184
Livro: 0003 Folha: 0001
Período: 31/12/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cZGyJT29MadWgC3rEfrRAA&chave2=K72jYVYD1IDmJwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02110114240-ANTENOR ALVES DE HOLANDA | 05003885121-LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	617.262,22
DISPONÍVEL	617.262,22
BENS NUMERÁRIOS	15.500,00
Caixa	15.500,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	601.762,22
Banco Bradesco S/A	601.762,22
TOTAL DO ATIVO	617.262,22

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024
TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 617.262,22 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E
SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nes responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas 01 a 11 do livro diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do
Pará Sob nº 269618732 em 04/03/2026.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

São Geraldo do Araguaia (PA), 31/12/2024

LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
Sócio Administrador
CPF: 050.038.851-21

ANTENOR ALVES DE HOLANDA
CRC: 1-PA-022864/O-7 - Contador
CPF: 027.101.142-40

12/03/2026

Certifico o Registro em 12/03/2026
Arquivamento 20001084332 de 12/03/2026 Protocolo 269592709 de 11/03/2026 NIRE 15202247760
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97960186121550



L A SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 46.989.468/0001-51 NIRE: 15202247760
AV. MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

Livro. 0003 Folha 0002
Período: 31/12/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJr29MAdMgC3rEFrRA&chave2=K72jYvYD1IDmUwX_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02710114240-ANTENOR ALVES DE HOLANDA | 05003885121-LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	1.000,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.000,00
CONTAS A PAGAR Honorários Contábeis a Pagar	1.000,00 1.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	616.262,22
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Capital Social	200.000,00 200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	416.262,22
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO Lucros do Exercício	416.262,22 416.262,22
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	617.262,22

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024
TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 617.262,22 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E
SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas 01 a 11 do livro diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do
Pará Sob nº 269618732 em 04/03/2026.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

São Geraldo do Araguaia (PA), 31/12/2024

LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
Sócio Administrador
CPF: 050.038.851-21

ANTENOR ALVES DE HOLANDA
CRC: 1-PA-022864/O-7 - Contador
CPF: 027.101.142-40

12/03/2026



Certifico o Registro em 12/03/2026
Arquivamento 20001084332 de 12/03/2026 Protocolo 269592709 de 11/03/2026 NIRE 15202247760
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97960186121550

L A SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 46.989.468/0001-51 NIRE: 15202247760
AV. MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

Livro: 0003 Folha: 0003
Período: 31/12/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS. 186



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJt79MaqWgC3rFRRA&chave2=K72jVYD1IDmUwx_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02710114240-ANTENOR ALVES DE HOLANDA|05003885121-LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO

DRE
Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de 01/2024 a 12/2024	Período de 01/2024 a 12/2024 Valores do Exercício
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	476.200,00	476.200,00
*** Total RECEITA OPERACIONAL BRUTA	476.200,00	476.200,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
(-) SIMPLES Federal	(47.937,78)	(47.937,78)
*** Total IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(47.937,78)	(47.937,78)
*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(47.937,78)	(47.937,78)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		
*** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	428.262,22	428.262,22
(=) LUCRO BRUTO		
*** Total (=) LUCRO BRUTO	428.262,22	428.262,22
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		
ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS	(12.000,00)	(12.000,00)
*** Total ADMINISTRATIVAS	(12.000,00)	(12.000,00)
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(12.000,00)	(12.000,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		
*** Total (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	416.262,22	416.262,22
RESULTADO ANTES DA CS E IR		
*** Total RESULTADO ANTES DA CS E IR	416.262,22	416.262,22
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		
*** Total (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	416.262,22	416.262,22

Reconhecemos a exatidão do presente DRE, realizada em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas 01 a 11 do livro diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará Sob nº 269618732 em 04/03/2026.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
Sócio Administrador
CPF: 050.038.851-21

ANTENOR ALVES DE HOLANDA
CRC: 1-PA-022864/O-7 - Contador
CPF: 027.101.142-40

12/03/2026



Certifico o Registro em 12/03/2026
Arquivamento 20001084332 de 12/03/2026 Protocolo 269592709 de 11/03/2026 NIRE 15202247760
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97960186121550



L. A SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 46.989.468/0001-51 NIRE: 15202247760
AV. MOGNO. 323 SALA 04, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

Livro: 0003 Folha: 0004
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJT2MaddG3rEfrRA&chave2=K72jYVYD1IDmUw_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02710114240-ANTENOR ALVES DE HOLANDA | 05003885121-LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

$$\frac{617.262,22}{1.000,00} = \text{R\$ } 617,26$$

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

$$\frac{617.262,22}{1.000,00} = \text{R\$ } 617,26$$

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 617,26 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

$$\frac{617.262,22}{1.000,00} = \text{R\$ } 617,26$$

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 617,26 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo(PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 617,26 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

$$\frac{617.262,22}{1.000,00} = \text{R\$ } 617,26$$

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 617,26 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 617,26 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

$$\frac{0,00}{616.262,22} \times 100 = 0,00\%$$

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

12/03/2026



Certifico o Registro em 12/03/2026
Arquivamento 20001084332 de 12/03/2026 Protocolo 269592709 de 11/03/2026 NIRE 15202247760
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97960186121550



L. A SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 46.989.468/0001-51 NIRE: 15202247760
AV. MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

Livro: 0003 Folha: 0005
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJT2MAdMgC3rEERfRAaChave2=K72jYVYDIIDmUw_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02710114240-ANTENOR ALVES DE HOLANDA | 05003985121-LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{0,00}{616.262,22} \times 100 = 0,00\%$$

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

Margem Líquida

$$\frac{416.262,22}{524.137,78} \times 100 = 79,42\%$$

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 79,42% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados.

Giro do Ativo

$$\frac{0,00}{526.643,98} = \text{R\$ } 0,00$$

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{416.262,22}{526.643,98} \times 100 = 79,04\%$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 79,04% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{35.839,02}{523.342,71} \times 100 = 6,85\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve 6,85% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{1.000,00}{1.000,00} \times 100 = 100,00\%$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 100,00% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

12/03/2026



Certifico o Registro em 12/03/2026
Arquivamento 20001084332 de 12/03/2026 Protocolo 269592709 de 11/03/2026 NIRE 15202247760
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97960186121550

L. A SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 46.989.468/0001-51 NIRE: 15202247760
AV. MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

Livro: 0003 Folha: 0006
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJT29MadMgC3rERrAA&chave2=K72jyVYD1IDmUw_EDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02710114240-ANTENOR ALVES DE HOLANDA | 05003885121-LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{616.262,22}{1.000,00} \times 100 = 61.626,22\%$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 61.626,22% de Recursos de Terceiros.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{1.000,00}{617.262,22} \times 100 = 0,16\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,16 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{617.262,22}{1.000,00} \times 100 = 61.726,22\%$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 61.726,22 de Capital de Terceiros.

Reconhecemos a exatidão dos presentes índices, realizados em 31/12/2024 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas 01 a 11 do livro diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará Sob nº 269618732 em 04/03/2026.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

São Geraldo do Araguaia (PA), 31/12/2024

LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
Sócio Administrador
CPF: 050.038.851-21

ANTENOR ALVES DE HOLANDA
CRC: 1-PA-022864/O-7 - Contador
CPF: 027.101.142-40



Certifico o Registro em 12/03/2026
Arquivamento 20001084332 de 12/03/2026 Protocolo 269592709 de 11/03/2026 NIRE 15202247760
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97960186121550

12/03/2026



L A SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 46.989.468/0001-51 NIRE: 15202247760
AV. MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

Livro: 0003 Folha: 0007
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
DMPL - Societária

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucro do Exercício	Total
	Capital Social	Lucro do Exercício	
Saldo em 31/12/2023	50.000,00	380.423,20	430.423,20
Aumento de Capital Social	150.000,00	0,00	150.000,00
Lucro Líquido do Exercício 2024	0,00	416.262,22	416.262,22
Destinação do Lucro Líquido do Exercício para Dividendos	0,00	(380.423,20)	(380.423,20)
Saldo em 31/12/2024	200.000,00	416.262,22	616.262,22

Reconhecemos a exatidão do presente DMPL, realizada em 31/12/2024, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade
Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas 01 a 11 do livro diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 269618732 em 04/03/2026.

● sociedade não possui Auditoria Independente
● sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

São Geraldo do Araguaia (PA), 31/12/2024

LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
Sócio Administrador
CPF: 050.038.851-21

ANTENOR ALVES DE HOLANDA
CRC: 1-PA-022864/O-7 - Contador
CPF: 027.101.142-40

12/03/2026



Certifico o Registro em 12/03/2026
Arquivamento 20001084332 de 12/03/2026 Protocolo 269592709 de 11/03/2026 NIRE 15202247760
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
Chancela 97960186121550

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C26yJT29MadwG3rEfrRA&chave2=K72jYVYDIIDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02710114240-ANTENOR ALVES DE HOLANDA|05003885121-LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO



269592709



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L A SILVA NASCIMENTO LTDA
PROTOCOLO	269592709 - 11/03/2026
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15202247760
CNPJ 46.989.468/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2026
SOB N: 20001084332

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02710114240 - ANTENOR ALVES DE HOLANDA - Assinado em 11/03/2026 às 13:37:36
Cpf: 05003885121 - LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO - Assinado em 11/03/2026 às 13:38:10

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

12/03/2026



Certifico o Registro em 12/03/2026
Arquivamento 20001084332 de 12/03/2026 Protocolo 269592709 de 11/03/2026 NIRE 15202247760
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97960186121550



FOLHA: 115. 192

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 11 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e servirá de Diario nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

Nome: L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Endereço: AVENIDA MOGNO, 323 - SALA 04
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 68570000
Cidade.: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15202247760 e arquivado em 01/07/2022.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 46989468000151

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, 4 de Março de 2026

ANTENOR ALVES DE HOLANDA
CONTADOR
C.P.F.:02710114240
R.G.:1032519 SSPTO
C.R.C.:022864

LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:05003885121
R.G.:7066412 PC

http://assinador.pesc.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Mbat7cUyWbsoeFDcJr2i9fX00PdatGg&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02710114240-ANTENOR ALVES DE HOLANDA|05003885121-LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO



FOLHA: 1

FLS. 193

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 12 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e servirá de Diário nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Endereço: AVENIDA MOGNO, 323 - SALA 04
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 68570000
Cidade.: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15202247760 e arquivado em 01/07/2022.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 46989468000151

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, 7 de Março de 2026

ANTENOR ALVES DE HOLANDA
CONTADOR
C.P.F.:02710114240
R.G.:1032519 SSPTO
C.R.C.:022864

LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:05003885121
R.G.:7066412 PC

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Mbaf7cUywbGON3081DPIgKJbKHrFntP&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02710114240-ANTENOR ALVES DE HOLANDA|05003885121-LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Junta Comercial do Estado do Pará
Certifico o Registro em 10/03/2026
Arquivamento 269985565 Protocolo 269594175 de 07/03/2026
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO LTDA
NIRE 15202247760
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucepa.pa.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 150586675488
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2026
por KARLA DA COSTA DIAS - 66464587234 - Secretário Geral

L A SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 46.989.468/0001-51 NIRE: 15202247760
AV. MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA



Livro: 0004 Folha: 0001
Período: 31/12/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJT2MaFALKXODI1X0schave2=KTZjYVYD1IDuUw_EDMxow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02710114240-ANTENOR ALVES DE HOLANDA|05003895121-LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE	594.572,21
DISPONÍVEL	594.572,21
BENS NUMERÁRIOS	15.500,00
Caixa	15.500,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	579.072,21
Banco Bradesco S/A	579.072,21
TOTAL DO ATIVO	594.572,21

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025
TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 594.572,21 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL,
QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Sob as penas da lei, Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

As informações foram extraídas das folhas 01 a 12 do livro diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do
Pará Sob nº 269594175 em 07/03/2026.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

São Geraldo do Araguaia (PA), 31/12/2025

LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
Sócio Administrador
CPF: 050.038.851-21

ANTENOR ALVES DE HOLANDA
CRC: 1-PA-022864/O-7 - Contador
CPF: 027.101.142-40

12/03/2026

Certifico o Registro em 12/03/2026
Arquivamento 20001084331 de 12/03/2026 Protocolo 269592679 de 11/03/2026 NIRE 15202247760
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97933447736709



L. A SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 46.989.468/0001-51 NIRE: 15202247760
AV. MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA



Livro: 0004 Folha: 0002
Período: 31/12/2025

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZ3yJT29MaF7ALkXKD01XQsChave2=K72jYVYD1IDmDwX_EDMKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02710114240-ANTENOR ALVES DE HOLANDA|05003885121-LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

CIRCULANTE	3.779,81
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.779,81
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.779,81
Simples a Recolher	2.779,81
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.000,00
CONTAS A PAGAR	1.000,00
Honorários Contábeis a Pagar	1.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	590.792,40
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
Capital Social	200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	390.792,40
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	390.792,40
Lucros do Exercício	390.792,40

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025
TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 594.572,21 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL
QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas 01 a 12 do livro diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do
Pará Sob nº 269594175 em 07/03/2026.

- sociedade não possui Auditoria Independente.
- sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

São Geraldo do Araguaia (PA), 31/12/2025

LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
Sócio Administrador
CPF: 050.038.851-21

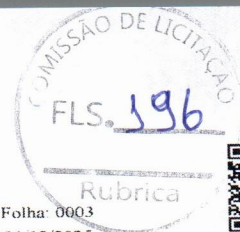
ANTENOR ALVES DE HOLANDA
CRC: 1-PA-022864/O-7 - Contador
CPF: 027.101.142-40

12/03/2026



Certifico o Registro em 12/03/2026
Arquivamento 20001084331 de 12/03/2026 Protocolo 269592679 de 11/03/2026 NIRE 15202247760
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97933447736709

L. A SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 46.989.468/0001-51 NIRE: 15202247760
AV. MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA



Livro: 0004 Folha: 0003
Período: 31/12/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZGyJt79MaF7AlNkXDXQ&chave2=K72jYvYD1IDmUw*_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02710114240-ANTENOR ALVES DE HOLANDA|05003895121-LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R\$)

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

594.572,21

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2025
TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 594.572,21 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL,
QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Sob as penas da lei, Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

As informações foram extraídas das folhas 01 à 12 do livro diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do
Pará Sob nº 269594175 em 07/03/2026.

- A sociedade não possui Auditoria Independente.
- A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

São Geraldo do Araguaia (PA), 31/12/2025

LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
Sócio Administrador
CPF: 050.038.851-21

ANTENOR ALVES DE HOLANDA
CRC: 1-PA-022864/O-7 - Contador
CPF: 027.101.142-40

12/03/2026



Certifico o Registro em 12/03/2026
Arquivamento 20001084331 de 12/03/2026 Protocolo 269592679 de 11/03/2026 NIRE 15202247760
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97933447736709

L A SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 46.989.468/0001-51 NIRE: 15202247760
AV. MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

LIVRO DE OBRAS DE LICITAÇÃO
FLS. 197
Rubrica

Livro: 0004 Folha: 0004
Período: 31/12/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CZG9JT29Maf7ALNKXD01XQ&chave2=K72jYVVD1IPdWk_BDMXcw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02710114240-ANTENOR ALVES DE HOLANDA|05003885121-LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO

DRE
Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de 01/2025 a 12/2025	Período de 01/2025 a 12/2025 Valores do Exercício
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	446.630,00	446.630,00
*** Total RECEITA OPERACIONAL BRUTA	446.630,00	446.630,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
(-) SIMPLES Federal	(43.837,60)	(43.837,60)
*** Total IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(43.837,60)	(43.837,60)
*** Total (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(43.837,60)	(43.837,60)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	402.792,40	402.792,40
*** Total (=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	402.792,40	402.792,40
(=) LUCRO BRUTO		
*** Total (=) LUCRO BRUTO	402.792,40	402.792,40
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		
ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS GERAIS	(12.000,00)	(12.000,00)
*** Total ADMINISTRATIVAS	(12.000,00)	(12.000,00)
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(12.000,00)	(12.000,00)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		
*** Total (=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	390.792,40	390.792,40
RESULTADO ANTES DA CS E IR		
*** Total RESULTADO ANTES DA CS E IR	390.792,40	390.792,40
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		
*** Total (=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	390.792,40	390.792,40

Reconhecemos a exatidão do presente DRE, realizada em 31/12/2025, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas 01 a 12 do livro diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará Sob nº 269594175 em 07/03/2026.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
Sócio Administrador
CPF: 050.038.851-21

ANTENOR ALVES DE HOLANDA
CRC: 1-PA-022864/O-7 - Contador
CPF: 027.101.142-40

12/03/2026

Certifico o Registro em 12/03/2026
Arquivamento 20001084331 de 12/03/2026 Protocolo 269592679 de 11/03/2026 NIRE 15202247760
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97933447736709





DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Imediata

594.572,21

3.779,81 = R\$ 157,30

Demonstra a disponibilidade em R\$ para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo. Observa-se porém que estamos considerando valores disponíveis no momento para saldar dívidas vencíveis em até 365 dias.

Liquidez Corrente

594.572,21

3.779,81 = R\$ 157,30

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 1,57 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 157,30 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Seca

594.572,21

3.779,81 = R\$ 157,30

Conclui-se que ao se excluir os estoques, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo com terceiros (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 157,30 de bens e direitos de curto prazo. Como o quociente foi superior a 1, isso significa que os estoques da empresa estão totalmente livres de dívidas com terceiros, ou seja, se a empresa negociasse o seu ativo circulante (sem os estoques), pagaria suas dívidas de curto prazo (PC) e restaria todo o seu estoque livre de dívidas. Isso significa que a empresa possui a curto prazo, desconsiderando seus estoques, R\$ 157,30 para cada R\$ 1,00 de dívidas.

Liquidez Geral

594.572,21

3.779,81 = R\$ 157,30

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 157,30 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 157,30 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Imobilizações do Patrimônio Líquido

0,00

590.792,40 x 100 = 0,00%

Observamos neste índice que a empresa investiu no Ativo Permanente importância equivalente a 0,00% do Patrimônio Líquido.

12/03/2026

Certifico o Registro em 12/03/2026
Arquivamento 20001084331 de 12/03/2026 Protocolo 269592679 de 11/03/2026 NIRE 15202247760
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97933447736709





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C6GyUT29Maf7AlKkXDO1XQschave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02710114240-ANTENOR ALVES DE HOLANDA|05003885121-LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES
Valores expressos em Reais (R\$)

Imobilizações dos Recursos Correntes

$$\frac{0,00}{590.792,40} \times 100 = 0,00\%$$

A empresa aplicou 0,00% de recursos no Ativo Permanente.

Margem Líquida

$$\frac{390.792,40}{490.467,60} \times 100 = 79,68\%$$

Mostra a capacidade da empresa em gerar lucro comparativamente à Receita Líquida de Vendas. Observa-se, portanto, que a empresa obteve 79,68% de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos/faturados.

Giro do Ativo

$$\frac{0,00}{605.917,22} = \text{R\$ } 0,00$$

Este índice demonstra se o faturamento gerado no período foi suficiente para cobrir o investimento total. Assim, pode-se verificar que a empresa vendeu/faturou R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

Rentabilidade do Ativo

$$\frac{390.792,40}{605.917,22} \times 100 = 64,50\%$$

Mostra a rentabilidade do total de recursos administrados pela empresa. Para cada R\$ 100,00 investido, a empresa obteve 64,50% de lucro.

Rentabilidade do Patrimônio Líquido

$$\frac{-25.469,82}{603.527,31} \times 100 = -4,22\%$$

Para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, a empresa obteve -4,22% de lucro.

Composição do Endividamento

$$\frac{3.779,81}{3.779,81} \times 100 = 100,00\%$$

Indica quanto da dívida total da empresa deverá ser paga a Curto Prazo, isto é, as obrigações a Curto Prazo comparadas com as obrigações totais. Demonstra a política adotada para a captação de recursos de terceiros. Pode-se identificar se a empresa concentra seu endividamento a curto ou longo prazo. Neste caso, pode-se observar que a empresa tem 100,00% de suas dívidas vencíveis a curto prazo.

12/03/2026

Certifico o Registro em 12/03/2026
Arquivamento 20001084331 de 12/03/2026 Protocolo 269592679 de 11/03/2026 NIRE 15202247760
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97933447736709



L A SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 46.989.468/0001-51 NIRE: 15202247760
AV. MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-FA

Livro: 0004 Folha: 0007
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C28y0T29haF7ALkOXD01XQ&chave2=K72jYYD1IDmDwX_EDMXoW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02710114240-ANTENOR ALVES DE HOLANDA|05003895121-LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Participação de Capitais de Terceiros

$$\frac{590.792,40}{3.779,81} \times 100 = 15.630,21\%$$

Este índice indica o percentual de Capital de Terceiros em relação ao Patrimônio Líquido, retratando a dependência da empresa em relação aos recursos externos. Observa-se, portanto, que para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio, a empresa utiliza 15.630,21% de Recursos de Terceiros.

Índice de Solvência Geral

$$\frac{3.779,81}{594.572,21} \times 100 = 0,64\%$$

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 0,64 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

Grau de Endividamento

$$\frac{594.572,21}{3.779,81} \times 100 = 15.730,21\%$$

Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo. Observa-se, assim, que para cada R\$ 1,00 de Capital Próprio, a empresa tomou R\$ 15.730,21 de Capital de Terceiros.

Reconhecemos a exatidão dos presentes índices, realizados em 31/12/2025 estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas 01 a 12 do livro diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará Sob nº 269594175 em 07/03/2026.

A sociedade não possui Auditoria Independente.
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

São Geraldo do Araguaia (PA), 31/12/2025

LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
Sócio Administrador
CPF: 050.038.851-21

ANTENOR ALVES DE HOLANDA
CRC: 1-PA-022864/O-7 - Contador
CPF: 027.101.142-40

12/03/2026

Certifico o Registro em 12/03/2026
Arquivamento 20001084331 de 12/03/2026 Protocolo 269592679 de 11/03/2026 NIRE 15202247760
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97933447736709



L A SILVA NASCIMENTO
CNPJ: 46.989.468/0001-51 NIRE: 15202247760
AV. MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA

Livro: 0004 Folhas: 0008
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025
DMPL - Societária



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital	Lucro do Exercício	Total
	Capital Social	Lucro do Exercício	
Saldo em 31/12/2024	200.000,00	416.262,22	616.262,22
Lucro Líquido do Exercício 2025	0,00	390.792,40	390.792,40
Destinação do Lucro Líquido do Exercício para Dividendos	0,00	(416.262,22)	(416.262,22)
Saldo em 31/12/2025	200.000,00	390.792,40	590.792,40

Reconhecemos a exatidão do presente DMPL, realizada em 31/12/2025, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade

Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

As informações foram extraídas das folhas 01 a 12 do livro diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará Sob nº 269594175 em 07/03/2026.

A sociedade não possui Auditoria Independente
sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

São Geraldo do Araguaia (PA), 31/12/2025

LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
Sócio Administrador
CPF: 050.038.851-21

ANTENOR ALVES DE HOLANDA
CRC: 1-PA-022864/O-7 - Contador
CPF: 027.101.142-40

12/03/2026

Certifico o Registro em 12/03/2026
Arquivamento 20001084331 de 12/03/2026 Protocolo 269592679 de 11/03/2026 NIRE 15202247760
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97933447736709



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C2GyJT29MaF7AlK0XDO1XQ&chave2=K72jYVVD11DmUwX_BDMXcW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02710114240-ANTENOR ALVES DE HOLANDA|05003885121-LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO



269592679



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L A SILVA NASCIMENTO LTDA
PROTOCOLO	269592679 - 11/03/2026
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15202247760
CNPJ 46.989.468/0001-51
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2026
SOB N: 20001084331

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02710114240 - ANTENOR ALVES DE HOLANDA - Assinado em 11/03/2026 às 15:45:42
Cpf: 05003885121 - LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO - Assinado em 11/03/2026 às 15:46:15

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

12/03/2026



Certifico o Registro em 12/03/2026
Arquivamento 20001084331 de 12/03/2026 Protocolo 269592679 de 11/03/2026 NIRE 15202247760
Nome da empresa L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97933447736709



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 12 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 12 e servirá de Diário nº 4, referente ao período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2025 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo

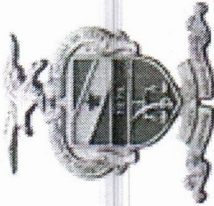
Nome: L A SILVA NASCIMENTO LTDA
Endereço: AVENIDA MOGNO, 323 - SALA 04
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 68570000
Cidade: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15202247760 e arquivado em 01/07/2022.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 46989468000151

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA, 7 de Março de 2026

ANTENOR ALVES DE HOLANDA
CONTADOR
C.P.F.:02710114240
R.G.:1032519 SSPTO
C.R.C.:022864

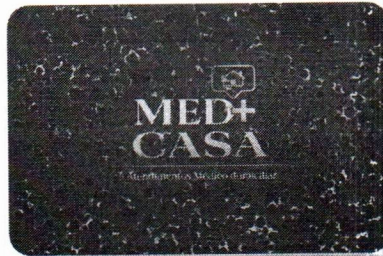
LUCAS ANTÔNIO SILVA NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:05003885121
R.G.:7066412 PC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cíveis, número 13938579, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de L A SILVA NASCIMENTO LTDA, emitida em 10/03/2026 às 13:49:35 com validade até 08/06/2026.





L A SILVA NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 46.989.468/0001-51
AV MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA CEP 68570-000

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Processo NUP: 006/2026
Processo PRODATA: 0054/2026
Data da sessão: 24/03/2026
hora da sessão: 08:h00 min

Eu, LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO, portador do RG 7066412 - PC/PA e CPF nº 050.038.851-21, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, L A SILVA NASCIMENTO LTDA, CNPJ-46.989.468/0001-51, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, especialmente para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 006/2026**, que:

Até a presente data, **não existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório**, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, ainda, que não se encontra em nenhuma das situações que a impeçam de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os fins legais.

São Geraldo do Araguaia - PA, 20 de março de 2026.

LUCAS ANTONIO
SILVA
NASCIMENTO:050038
85121

Assinado de forma digital
por LUCAS ANTONIO SILVA
NASCIMENTO:05003885121
Dados: 2026.03.22 00:53:56
-03'00'

L A SILVA NASCIMENTO LTDA
CNPJ nº 46.989.468/0001-51
LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
CPF nº 050.038.851-21
RG nº 7066412 - PCII/PA



**PREFEITURA DE
SÃO GERALDO
DO ARAGUAIA**
Cidade Amada, seguindo em frente

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



Licença Sanitária

CNPJ: Secretaria Municipal de Saúde: 21.986.531/0001 – 75

Numero do Processo: 15 – SMS/DIVISA ANO 2026

Nome do Estabelecimento: **Medcasa**

Razão Social: L A Silva Nascimento Ltda CNPJ: 46.989.468/0001 – 51

Endereço: Av. Mogno n° 323

Bairro: Centro Localidade: São Geraldo do Araguaia, 18/03/2026

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Validade até 31/12/2026.

Antonio Marcos F. dos Santos
Coordenador de Vigilância Sanitária
Portaria n° 905/2026 - GPM/SAGA

Antônio Marcos F. Santos

Coordenador de Vigilância Sanitária
Portaria n° 005/2026-GPM/SAGA

Marcus Vinícius Yasohati Tokuda
MATRÍCULA N° 400-1
AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CIDADE AMADA DO ARAGUAIA - SA

Marcus Vinícius Yasohati Tokuda

Agente de Vigilância Sanitária
Matricula 400 – 1



L A SILVA NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 46.989.468/0001-51
AV MOGNÓ, 323 SALA 04, CENTRO
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA CEP 68570-000

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO / PARENTESCO COM AGENTES PÚBLICOS

Processo NUP: 006/2026
Processo PRODATA: 0054/2026
Data da sessão: 24/03/2026
hora da sessão: 08:h00 min

Eu, LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO, portador do RG 7066412 - PC/PA e CPF nº 050.038.851-21, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, L A SILVA NASCIMENTO LTDA, CNPJ 46.989.468/0001-51, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, especialmente para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 006/2026**, que:

Não possui, em seu quadro societário, administrativo ou funcional, pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigentes, servidores ou agentes públicos do órgão ou entidade contratante, nem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

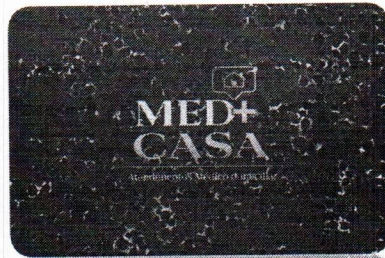
Declara, ainda, que não incorre em nenhuma das vedações previstas na legislação vigente, especialmente aquelas relacionadas a conflito de interesses no âmbito da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os fins legais.

São Geraldo do Araguaia - PA, 20 de março de 2026.

LUCAS ANTONIO SILVA Assinado de forma digital por
NASCIMENTO:05003885121 LUCAS ANTONIO SILVA
5121 NASCIMENTO:05003885121
Dados: 2026.03.22 00:57:42 -03'00'

L A SILVA NASCIMENTO LTDA
CNPJ nº 46.989.468/0001-51
LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
CPF nº 050.038.851-21
RG nº 7066412 - PCII/PA



L A SILVA NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 46.989.468/0001-51
AV MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA CEP 68570-000

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Processo NUP: 006/2026
Processo PRODATA: 0054/2026
Data da sessão: 24/03/2026
hora da sessão: 08:h00 min

Eu, LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO, portador do RG 7066412 - PC/PA e CPF nº 050.038.851-21, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, L A SILVA NASCIMENTO LTDA, CNPJ 46.989.468/0001-51, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, especialmente para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 006/2026**, que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está suspensa ou impedida de participar de licitações ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, em qualquer esfera de governo.

Declara, ainda, que não se encontra sujeita a quaisquer penalidades que impeçam sua participação no presente processo licitatório, estando em plena conformidade com a legislação vigente.

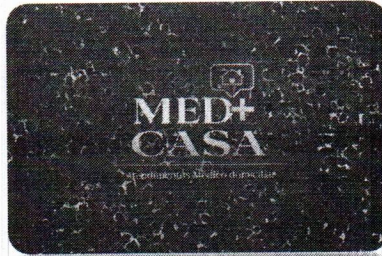
Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os fins legais.

São Geraldo do Araguaia - PA, 20 de março de 2026.

LUCAS ANTONIO SILVA
NASCIMENTO:05003885121
5121

Assinado de forma digital por
LUCAS ANTONIO SILVA
NASCIMENTO:05003885121
Dados: 2026.03.22 00:59:13
-03'00'

L A SILVA NASCIMENTO LTDA
CNPJ nº 46.989.468/0001-51
LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
CPF nº 050.038.851-21
RG nº 7066412 - PCII/PA



L A SILVA NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 46.989.468/0001-51
AV MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA CEP 68570-000

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Processo NUP: 006/2026
Processo PRODATA: 0054/2026
Data da sessão: 24/03/2026
hora da sessão: 08:h00 min

Eu, LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO, portador do RG 7066412 - PC/PA e CPF nº 050.038.851-21, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, L A SILVA NASCIMENTO LTDA, CNPJ 46.989.468/0001-51, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, especialmente para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 006/2026**, que:

Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Declara, ainda, que cumpre integralmente as normas relativas à proteção ao trabalho do menor, conforme a legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os fins legais.

São Geraldo do Araguaia - PA, 20 de março de 2026.

LUCAS ANTONIO SILVA
NASCIMENTO:05003885121
5121

Assinado de forma digital por
LUCAS ANTONIO SILVA
NASCIMENTO:05003885121
Dados: 2026.03.22 00:58:03
-03'00'

L A SILVA NASCIMENTO LTDA
CNPJ nº 46.989.468/0001-51
LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
CPF nº 050.038.851-21
RG nº 7066412 - PCII/PA



L A SILVA NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 46.989.468/0001-51
AV MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA CEP 68570-000

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Processo NUP: 006/2026
Processo PRODATA: 0054/2026
Data da sessão: 24/03/2026
hora da sessão: 08:h00 min

Eu, LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO, portador do RG 7066412 - PC/PA e CPF nº 050.038.851-21, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, L A SILVA NASCIMENTO LTDA, CNPJ 46.989.468/0001-51, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, especialmente para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 006/2026**, que:

Assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto da presente licitação, comprometendo-se a cumprir todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como a legislação vigente aplicável.

Declara, ainda, que se responsabiliza por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros custos decorrentes da execução dos serviços, isentando a Administração Pública de qualquer ônus adicional.

Compromete-se, também, a garantir a qualidade dos serviços prestados, bem como a reparar ou corrigir, às suas expensas, quaisquer falhas, irregularidades ou danos eventualmente causados durante a execução contratual.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os fins legais.

São Geraldo do Araguaia - PA, 20 de março de 2026.

LUCAS ANTONIO SILVA
NASCIMENTO:0500388
5121

Assinado de forma digital por
LUCAS ANTONIO SILVA
NASCIMENTO:05003885121
Dados: 2026.03.22 00:58:38 -03'00'

L A SILVA NASCIMENTO LTDA
CNPJ nº 46.989.468/0001-51
LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
CPF nº 050.038.851-21
RG nº 7066412 - PCII/PA



L A SILVA NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 46.989.468/0001-51
AV MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA CEP 68570-000

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Processo NUP: 006/2026
Processo PRODATA: 0054/2026
Data da sessão: 24/03/2026
hora da sessão: 08:h00 min

Eu, LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO, portador do RG 7066412 - PC/PA e CPF nº 050.038.851-21, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, L A SILVA NASCIMENTO LTDA, CNPJ 46.989.468/0001-51, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, especialmente para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 006/2026**, que:

Cumpro plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, estando ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas, bem como que apresentará, quando solicitado, toda a documentação comprobatória exigida para fins de habilitação.

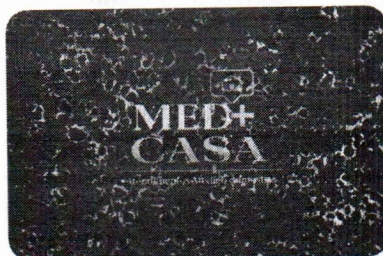
Declara, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras e que está ciente das sanções previstas na legislação vigente em caso de declaração falsa.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os fins legais.

São Geraldo do Araguaia - PA, 20 de março de 2026.

LUCAS ANTONIO SILVA Assinado de forma digital por
NASCIMENTO:05003885121 LUCAS ANTONIO SILVA
5121 NASCIMENTO:05003885121
Dados: 2026.03.22 00:57:22 -03'00'

L A SILVA NASCIMENTO LTDA
CNPJ nº 46.989.468/0001-51
LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
CPF nº 050.038.851-21
RG nº 7066412 - PCII/PA



L A SILVA NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 46.989.468/0001-51
AV MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA CEP 68570-000

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Processo NUP: 006/2026
Processo PRODATA: 0054/2026
Data da sessão: 24/03/2026
hora da sessão: 08:h00 min

Eu, LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO, portador do RG 7066412 - PC/PA e CPF nº 050.038.851-21, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, L A SILVA NASCIMENTO LTDA, CNPJ 46.989.468/0001-51, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, especialmente para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 006/2026**, que:

Enquadra-se na condição de **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir dos benefícios legais previstos para essa categoria.

Declara, ainda, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas no § 4º do art. 3º da referida lei, mantendo-se em conformidade com todos os requisitos legais exigidos.

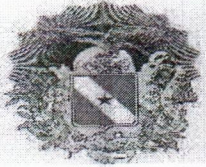
Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os fins legais.

São Geraldo do Araguaia - PA, 20 de março de 2026.

LUCAS ANTONIO SILVA
NASCIMENTO:05003885121
5121

Assinado de forma digital por
LUCAS ANTONIO SILVA
NASCIMENTO:05003885121
Dados: 2026.03.22 00:58:21
-03'00'

L A SILVA NASCIMENTO LTDA
CNPJ nº 46.989.468/0001-51
LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
CPF nº 050.038.851-21
RG nº 7066412 - PCII/PA



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial	L A SILVA NASCIMENTO LTDA		
Natureza Jurídica:	SÓCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15202247760	46.989.468/0001-51	01/07/2022	01/07/2022
Endereço: AVENIDA MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PA - CEP: 68570000			

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond. Administrador	Término do mandato
BRUNO DIVINO DA CONCEICAO 015.519.742-82	2.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
DIEGO SILVA FRANCO 034.428.973-78	2.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO 050.038.851-21	196.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO 050.038.851-21	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
31/07/2024	15202247760		

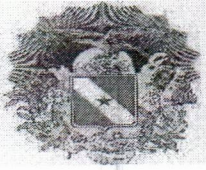
Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 046 - TRANSFORMACAO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

269597433

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 2515146811050 EMITIDA: 09/03/2026 PROTOCOLO: 269597433



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

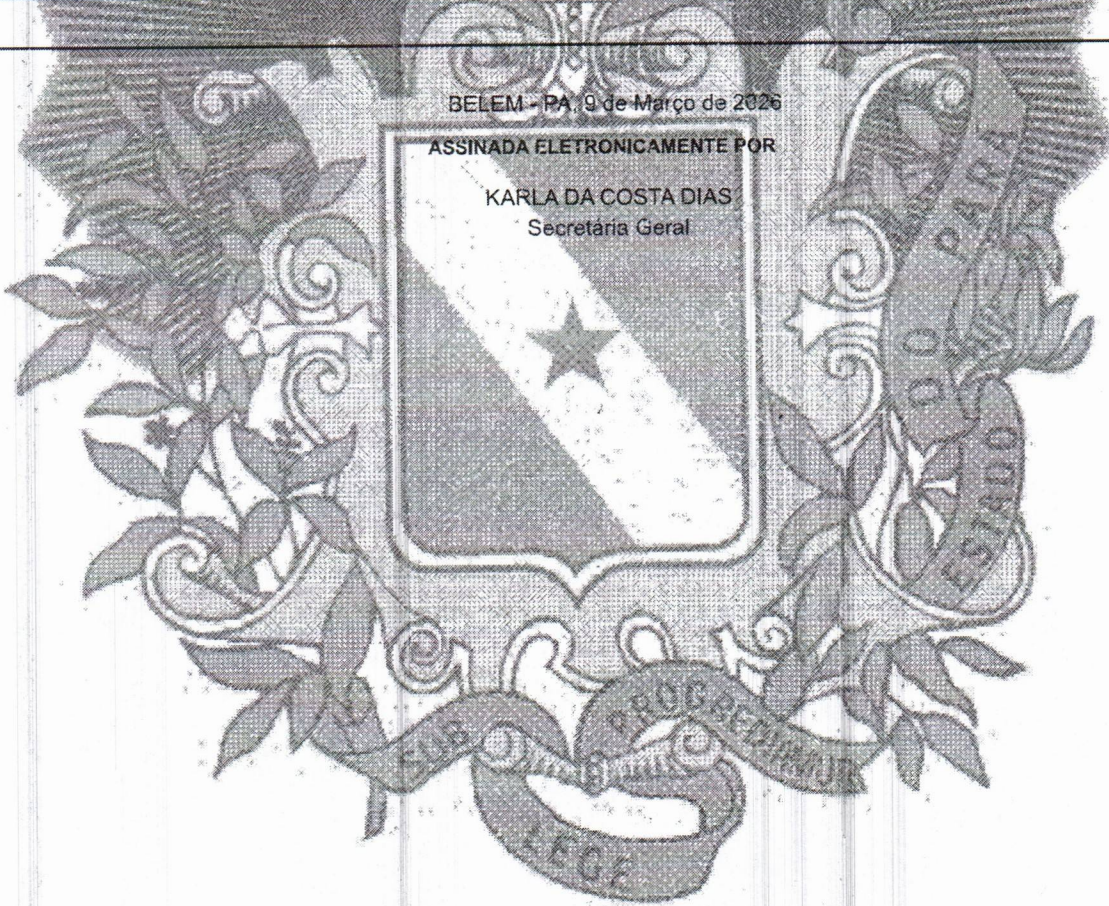
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LA SILVA NASCIMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
NIRE (sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15202247760	40.989.468/0001-51	01/07/2022	01/07/2022
Endereço: AVENIDA MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PA - CEP: 68570000			
Observação			

BELEM - PA, 9 de Março de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

KARLA DA COSTA DIAS
Secretaria Geral





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



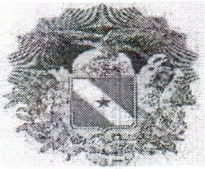
Certificamos que LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO portador do CPF 050.038.851-21 não consta como titular de empresa individual registrada nesta Junta Comercial.

BELEM - PA, 20 de Março de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

KARLA DA COSTA DIAS
Secretaria Geral





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LA SILVA NASCIMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede): 15202247760	CNPJ: 46.989.468/0001-51	Arquivamento do ato Constitutivo: 01/07/2022	Início da atividade: 01/07/2022
Endereço: AVENIDA MOGNO, 323 SALA 04 - CENTRO - SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PA - CEP: 66570000			

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS

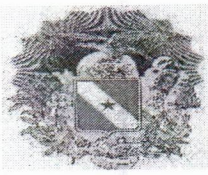
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond. Administrador	Término do mandato
BRUNO DIVINO DA CONCEICAO 015.519.742-82	2.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
DIEGO SILVA FRANCO 034.428.973-78	2.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO 050.038.851-21	196.000,00	SÓCIO	XX/XX/XXXX
LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO 050.038.851-21	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO	SITUAÇÃO	STATUS	
Data: 31/07/2024 Número: 15202247760	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA	

Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 046 - TRANSFORMACAO
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

269597433

página: 1/2



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LA SILVA NASCIMENTO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15202247760	46.989.468/0001-51	01/07/2022	01/07/2022
Endereço: AVENIDA MOGNO, 323 SALA 04 - CENTRO, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PA - CEP: 68570000			
Observação			

BELEM - PA, 9 de Março de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

KARLA DA COSTA DIAS
Secretária Geral





**PREFEITURA DE
SÃO GERALDO
DO ARAGUAIA**
Cidade Amada, seguindo em frente

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



Licença Sanitária

CNPJ: Secretaria Municipal de Saúde: 21.986.531/0001 – 75

Numero do Processo: 15 – SMS/DIVISA ANO 2026

Nome do Estabelecimento: **Medcasa**

Razão Social: L A Silva Nascimento Ltda CNPJ: 46.989.468/0001 – 51

Endereço: Av. Mogno n° 323

Bairro: Centro Localidade: São Geraldo do Araguaia, 18/03/2026

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Validade até 31/12/2026.

Antonio Marcos F. dos Santos
Coordenador de Vigilância Sanitária
Portaria nº 005/2026 - GPMSAGA

Antônio Marcos F. Santos

Coordenador de Vigilância Sanitária
Portaria nº 005/2026-GPM/SAGA

Marcus Vinícius Yasohati Tokuda

Agente de Vigilância Sanitária
Matricula 400 – 1

Marcus Vinícius Yasohati Tokuda
Agente de Vigilância Sanitária
Matricula 400 - 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 10249241000122

AV. VEREADOR ANTÔNIO NONATO PEDROSA, Nº 324 - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000003492	Nº da Inscrição 000003492	Nº do Alvará 190/2026	Validade 31/12/2026
-----------------------------	------------------------------	--------------------------	------------------------

Contribuinte

Nome: L A SILVA NASCIMENTO LTDA

CPF/CNPJ: 46989468000151

RG/Insc

Nome Fantasia: MEDCASA

Endereço

Logradouro: MOGNO

Complemento: SALA 04

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Número: 323

CEP: 68570000

Estado: PA

Atividade Principal

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de enfermagem

Validador

BE52F0036F0DC7A9

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Assinado de forma digital por ELIE MAMEDE CORDEIRO:97619400206
Dados: 2026.03.10 13:08:22 -03'00'

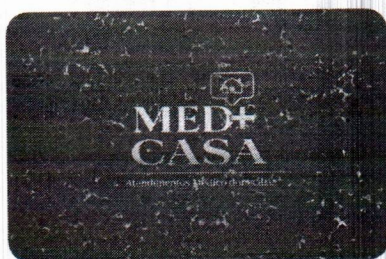
Divisão de Tributação

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

DIRETOR DE COLETORIA



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



L A SILVA NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 46.989.468/0001-51
AV MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA CEP 68570-000

Ilmo. Sr.

Pregoeiro (agente de contratação) Comissão Permanente de Licitação - CPL
Secretaria Municipal de Saúde de Bernardo Sayão TO

PROPOSTA INICIAL DE PREÇO

Processo NUP: 006/2026
Processo PRODATA: 0054/2026
Data da sessão: 24/03/2026
hora da sessão: 08:h00 min

Prezados Senhores

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital Pregão Eletrônico Nº 006/2026.

1 Proposta de preços

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Prestação de serviços médicos, carga horária de 40 horas semanais, para atendimento junto a Unidade Básica de Saúde (UBS).	12	SV / MÊS	R\$ 22.866,67	R\$ 274.400,04
2	Prestação de serviços médicos, carga horária de 20 horas semanais, para atendimento junto o Post ode Saúde da Família (PSF).	12	SV / MÊS	R\$ 12.621,65	R\$ 151.459,80

Valor total estimado da contratação: **R\$ 425.859,84** (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

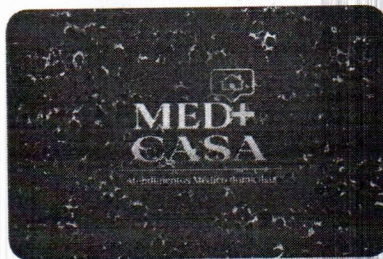
Valor da Proposta **R\$ 425.859,84** (Quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

2 Proponente:

RAZÃO SOCIAL: L A SILVA SILVA NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 46.989.468/0001-51

ENDEREÇO: Av. Mogno, nº 323 Sala 04, Bairro Centro, CEP: 68.570-000, na



L A SILVA NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 46.989.468/0001-51
AV MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA CEP 68570-000

cidade de São Geraldo do Araguaia - PA

TELEFONE: (63) 99291-8674

E-MAIL: dr.lucas.silva.n@gmail.com

3 Representante legal que assinará a Ata de Registro de Preços E/Ou o Contrato:

NOME: **LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO**

CPF.: **050.038.851-21**

RG: **7066412 PC - PA**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO** ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

PROFISSÃO: **MÉDICO**

ENDEREÇO COMPLETO: **Rua 5, nº S/n, Vila Ametista, Floresta do Araguaia - PA,**

CEP 68.543-000

4 Prazo de validade da proposta 90 (Noventa) dias

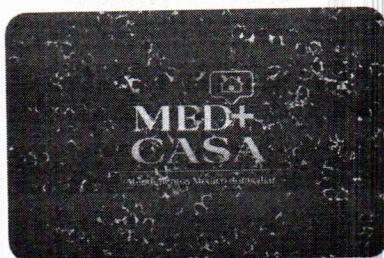
5 Prazo de entrega/execução: ***O prazo máximo o objeto deverá ser executado em 05 (cinco) dias úteis conforme edital.***

6 Dados Bancarios

BANCO BRADESCO (237) AGÊNCIA 0807-9 CONTA CORRENTE 27628-6

7 Prazo de pagamento de até 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, e que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos necessários à execução do objeto como carga, transporte e descarga, operacionais, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, tributários, tarifas, emolumentos, licenças, comerciais, alojamento para atendimento dos serviços, seguro em geral e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços, bem como encargos decorrentes de fenômenos de natureza infortúnica, trabalhista, responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados ao Município de Bernardo Sayão e/ou terceiros,



L A SILVA NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 46.989.468/0001-51
AV MOGNO, 323 SALA 04, CENTRO
S O GERALDO DO ARAGUAIA-PA CEP 68570-000

gerados direta ou indiretamente pela execu o dos servi os, dentre outras de forma que o objeto do certame n o tenha  nus para o Munic pio de Bernardo Say o/TO.

S o Geraldo do Araguaia - PA, 20 de mar o de 2026.

LUCAS ANTONIO SILVA Assinado de forma digital por
NASCIMENTO:0500388 LUCAS ANTONIO SILVA
5121 **NASCIMENTO:05003885121**
Dados: 2026.03.21 23:50:13 -03'00'

L A SILVA NASCIMENTO LTDA
CNPJ n  46.989.468/0001-51
LUCAS ANTONIO SILVA NASCIMENTO
CPF n  050.038.851-21
RG n  7066412 - PCII/PA



GESTÃO
SERVIÇOS
SAÚDE



**RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026 – Bernardo
Sayão/TO**

Processo Administrativo: 08/2026

Recorrente: Gestão de Serviços à Saúde Ltda. – CNPJ 18.670.594/0001-03

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos

Fundamento: Art. 5; 12, III; 165, I, da Lei nº 14.133/2021; Termo de Referência e Edital

1. SÍNTESE DOS PEDIDOS

O presente Recurso é manejado contra a decisão que inabilitou/desclassificou a empresa GESTÃO SERVIÇOS À SAÚDE LTDA (GSS) sob a suposta alegação de intempestividade na entrega de documentos e solicitação de dilação de prazo. A inabilitação fundamentou-se em uma flagrante contradição dos atos da Administração, que gerou legítimas expectativas quanto aos prazos e, de forma genérica e imotivada, as ignorou, violando os princípios da Isonomia, Boa-Fé Objetiva, Razoabilidade e da Busca pela Proposta Mais Vantajosa, todos preconizados no artigo 5 da Lei 14.133/21.

Ademais, necessário consignar que mesmo que não fosse tempestivo o pedido de prorrogação de prazo para apresentação da Declaração de Capacidade Financeira e Relação de Compromissos Assumidos, sua não apresentação seria facilmente retificável (e possível por meio de diligência), visto apenas atestar condição pré-existente. A inabilitação da empresa por desatendimento de exigência meramente formal é violação expressa ao artigo 12, III da Lei 14.133/21.

2. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

Conforme preconiza o artigo 165, I da Lei nº 14.133/2021, o prazo para interposição de Recurso é de até 3 (três) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura de ata. Tendo sido a decisão de habilitação da recorrida comunicada em 25 de março de 2026, o presente recurso é apresentado em 27/03/2026, sendo, portanto, tempestivo e apto ao seu regular processamento.

MATRIZ: RUA OSVALDO REIS / PRAIA BRAVA / ITAJAI / 88306-00 / SC
FILIAL 1: RUA MARECHAL DEODORO / CENTRO / CURITIBA / 8001-010 / PR
FILIAL 2: RUA DR GUILHERME BANNITZ / ITAIMBIBI / SÃO PAULO / 04532-060 / SP
FILIAL 3: AV RAJA GABAGLIA / LUXEMBURGO / BELO HORIZONTE / 30.380435 / MG
FILIAL 4: RUA DAS MADRESSILVAS / PONTA D'AREIA / SÃO LUIS / 65077-548 / MA
FILIAL 5: AV DOM LUIS / ALDEOTA / FORTALEZA / 60160-196 / CE
FILIAL 6: AVENIDA JOAO BAPTISTA PARRA / PRAIA DO SUA / VITORIA / 29052123/ ES

(47) 3311-3648 WWW.GESTAOSEVICOSAUDE.COM.BR controle@gestaoservicosau.de.com.br



3. DOS FATOS

O presente procedimento licitatório, autuado como Pregão Eletrônico nº 006/2026 pelo Município de Bernardo Sayão/TO, tem como objeto a contratação de serviços médicos. A Recorrente sagrou-se, após inabilitações, a detentora da melhor proposta na etapa de lances.

No dia 24/03/2026, às 16:03:58, a empresa foi convocada para apresentar os documentos de habilitação. Logo em seguida, às 16:17:27, a própria Pregoeira registrou expressamente no chat do sistema a seguinte regra dilatória:

"A empresa GSS (...) terá o prazo de 02 (duas) horas, a contar desta convocação, para anexar a documentação solicitada. Decorrido o prazo, a sessão será suspensa, com retomada prevista para o dia 25/03/2026, às 08h00, ocasião em que será concedido novo prazo de 01 (uma) hora para a devida anexação dos documentos."

Confiando integralmente na determinação oficial emanada pela autoridade do certame, a Recorrente, no dia seguinte (25/03/2026), às 08:39:32, ou seja, rigorosamente dentro da 01 (uma) hora adicional concedida, protocolou um pedido de dilação de prazo para anexar a "**Declaração de Capacidade Financeira e Relação de Compromissos Assumidos**". Em seguida, entre 08:50:44 e 08:51:08, anexou a documentação complementar requerida restante.

Surpreendentemente, às 09:19:12, a Pregoeira inabilitou a Recorrente alegando que "**a solicitação de prorrogação ocorreu após o encerramento do prazo**", referindo-se exclusivamente ao prazo de 2 horas do dia anterior e ignorando solenemente o prazo adicional de 1 hora concedido para a manhã do dia 25/03/2026.

Assim, operou-se a inabilitação da Empresa por não ter apresentado Declaração que previamente atestava condição pré-existente da Licitante, razão pela qual toda e qualquer diligência seria regularmente amparada pela Lei de Licitações e pelo Edital, visto que irregularidade plenamente retificável.



4. DO MÉRITO

4.1. CONTRADIÇÃO E VIOLAÇÃO DA BOA-FÉ OBJETIVA (VENIRE CONTRA FACTUM PROPRIUM). VULNERAÇÃO AO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O cerne da ilegalidade perpetrada contra a Recorrente reside na flagrante inobservância do princípio da Boa-Fé Objetiva, diretriz basilar das licitações públicas, hoje expressamente positivada no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A Administração Pública, em seus atos, deve pautar-se pela lealdade, previsibilidade e coerência, sendo-lhe terminantemente vedado adotar comportamentos contraditórios que surpreendam negativamente os administrados. No presente caso, a desclassificação da GSS decorreu de um erro material e lógico da própria condução do certame.

A cronologia registrada na ata do sistema é incontestável. No dia 24/03/2026, às 16:17:27, a Pregoeira inseriu a seguinte mensagem direcionada à empresa: **"A empresa GSS (...) terá o prazo de 02 (duas) horas, a contar desta convocação, para anexar a documentação solicitada. Decorrido o prazo, a sessão será suspensa, com retomada prevista para o dia 25/03/2026, às 08h00, ocasião em que será concedido novo prazo de 01 (uma) hora para a devida anexação dos documentos."** Tal comando formou, de imediato, uma expectativa legítima de que o prazo final se esgotaria apenas às 09h00 do dia 25/03/2026.

Confiando integralmente na determinação oficial emanada pela autoridade do certame, a Recorrente pautou suas ações dentro dessa janela matutina. Exatamente às 08:39:32 do dia 25/03/2026, portanto, com margem em relação ao termo final das 09h00, a GSS protocolou no sistema o pedido de dilação de prazo para complemento de uma declaração específica, possibilidade expressamente consignada no instrumento convocatório, em seus itens 8.24.3 e 10.6.1, que bem dispõe que:

"É facultado ao pregoeiro (a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante."

Ato contínuo, a partir das 08:50:44, logrou êxito em anexar toda a gama de documentos complementares faltantes.



A atitude da Administração de, às 09:19:12, inabilitar a empresa sob o argumento de que a prorrogação ocorreu "**após o encerramento do prazo**", referindo-se exclusivamente ao cômputo do dia anterior, é um exemplo clássico de *venire contra factum proprium* (proibição de comportamento contraditório). Não se pode conceder um prazo peremptório no sistema e, no momento seguinte, punir o licitante por tê-lo utilizado. A Administração está vinculada aos seus próprios atos e aos prazos que estipula publicamente.

Ao desconsiderar a 01 (uma) hora adicional que ela mesma instituiu, a Administração Pública violou não apenas o Princípio da Boa-Fé e da Proteção à Confiança Legítima, mas também o Princípio da Segurança Jurídica. A inabilitação da proposta mais vantajosa ancorada em um erro de cômputo temporal da própria comissão é medida abusiva, devendo o ato ser imediatamente anulado, reconhecendo-se a tempestividade absoluta de todos os envios realizados pela Recorrente na manhã do dia 25/03/2026, incluindo o pedido de prorrogação de prazo.

4.2. INSUFICIENTE MOTIVAÇÃO DA DECISÃO DE INABILITAÇÃO. VIOLAÇÃO AO DEVER DE FUNDAMENTAÇÃO. POSSÍVEL RETIFICAÇÃO DE ALEGADAS IRREGULARIDADES. LACERAÇÃO AO PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO.

É cediço no Direito Administrativo Pátrio que a motivação é requisito de validade dos atos administrativos, não se admitindo justificativas desamparadas da necessária fundamentação. O dever de motivar ganha ainda mais relevo quando o ato restringe direitos, como é o caso da inabilitação de uma empresa que apresentou a melhor proposta para o Erário. O ato proferido às 09:19:12 carece flagrantemente de motivação válida.

O referido dever de fundamentar é inclusive preconizado no edital, figurando no item 8.4, que destaca que "**A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.**"



Ao justificar a inabilitação, a Pregoeira afirmou que "**a solicitação de prorrogação ocorreu após o encerramento do prazo**". Como exaustivamente demonstrado pelo log do próprio sistema eletrônico, essa afirmação parte de uma premissa fática equivocada. O prazo estava em curso, pois havia a extensão expressa de 1 hora na retomada da sessão. Pela Teoria dos Motivos Determinantes, se o motivo de fato declinado pela Administração para a prática do ato for falso ou inexistente, o ato administrativo torna-se nulo de pleno direito:

A teoria dos motivos determinantes funda-se na consideração de que os atos administrativos, quando tiverem sua prática motivada, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Tais motivos é que determinam e justificam a realização do ato, e, por isso mesmo, deve haver perfeita correspondência entre eles e a realidade. Mesmo os atos discricionários, se forem motivados, ficam vinculados a esses motivos como causa determinante de seu cometimento e se sujeitam ao confronto da existência e legitimidade dos motivos indicados. Havendo desconformidade entre os motivos determinantes e a realidade, o ato é inválido. (MEIRELLES, Hely Lopes, Direito Administrativo Brasileiro, 42 Ed., 2016, p. 223 – 224)

Além de basear-se em erro temporal, a decisão peca pela omissão na análise do cenário real do sistema no momento de sua prolação. Quando a Pregoeira decidiu inabilitar a empresa e negar a prorrogação, todos os documentos complementares da Recorrente já estavam devidamente anexados no sistema, exceto pela Declaração objeto do pedido da prorrogação.

Destarte, a questão gerada em torno da "**Declaração de Capacidade Financeira e Relação de Compromissos Assumidos**" tem origem, primordialmente, em um vício de clareza do próprio instrumento convocatório. Tal exigência não se encontrava disposta de forma clara, concatenada e ostensiva no rol principal dos documentos de habilitação (Capítulo 12 do Edital). Pelo contrário, a exigência encontrava-se diluída e inserida de forma confusa em anexos (como no Estudo Técnico Preliminar - ETP).

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) é pacífica no sentido de que exigências obscuras, ambíguas ou mal posicionadas no Edital não podem ser interpretadas em desfavor do licitante. A inabilitação fundamentada em regra editalícia de difícil percepção viola o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório em sua vertente de clareza e transparência. Se a Administração falha em exigir o documento de forma evidente, deve ser tolerante quanto ao momento de sua apresentação:



REPRESENTAÇÃO. PEDIDO DE CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR. PREGÃO ELETRÔNICO. SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL. CONCLUSÃO, EM EXAME EM COGNIÇÃO SUMÁRIA, PELA PRESENÇA DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DA CAUTELAR. LICITAÇÃO HOMOLOGADA. CONTRATO NA IMINÊNCIA DE SER CELEBRADO. INABILITAÇÃO INDEVIDA. **FALTA DE CLAREZA NAS REGRAS DO EDITAL. REJEIÇÃO, PELO PREGOEIRO, DA APRESENTAÇÃO, DURANTE A SESSÃO PÚBLICA, DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO FALTANTE (DECLARAÇÃO SOBRE CONDIÇÃO PRÉ-EXISTENTE DE AUSÊNCIA DE NEPOTISMO). AFRONTA À RAZOABILIDADE. FORMALISMO EXCESSIVO. DECISÃO DE INABILITAR CONTRÁRIA AO ATENDIMENTO PLENO DO INTERESSE PÚBLICO. CONCESSÃO DE CAUTELAR PARA A SUSPENSÃO DO ANDAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO. OITIVA. REFERENDO. CIÊNCIA.**

(TCU - RP: 19342021, Relator.: RAIMUNDO CARREIRO, Data de Julgamento: 11/08/2021)

Ainda que se superasse a obscuridade editalícia, há de se invocar o Princípio do Formalismo Moderado. A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) repudia o apego exagerado a formas que não trazem prejuízo à substância. A Declaração de Compromissos Assumidos não constitui um documento formador de qualificação (como o Balanço Patrimonial), mas sim um documento eminentemente *declaratório* e *complementar* de uma condição preexistente da empresa.

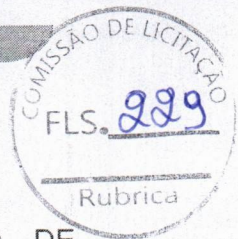
Diante da natureza complementar do documento, incide no caso a regra cogente do art. 64 da Lei nº 14.133/2021 (também refletida no item 12.6 do Edital do certame), que orienta o Pregoeiro a realizar diligências para sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas ou documentos, sob pena, inclusive, de violação ao artigo 12, III da Lei 14.133/21:

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte [...] III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo;

Assim, a lei determina a busca pelo saneamento justamente para evitar que o preciosismo temporal ou procedimental afaste propostas vantajosas para o erário.



GESTÃO
SERVIÇOS
SAÚDE



REPRESENTAÇÃO DE LICITANTE. SEBRAE/RO. EXIGÊNCIA DE DIPLOMA DE CURSO DE NÍVEL SUPERIOR PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL. VEDAÇÃO INDEVIDA À INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTO QUE ATESTASSE CONDIÇÃO PREEXISTENTE, EM AFRONTA AO PRINCÍPIO DO FORMALISMO MODERADO, CONHECIMENTO, PROCEDÊNCIA, COMPROVAÇÃO DE ANULAÇÃO, DE OFÍCIO, DO ATO EIVADO DE IRREGULARIDADE, DESNECESSIDADE DE EXPEDIÇÃO DE DETERMINAÇÃO, CIÊNCIA, ARQUIVAMENTO.

[...] Da mesma forma, **a vedação à inclusão posterior de documento que ateste condição preexistente, o qual tenha por fim justamente esclarecer informação originariamente constante da proposta, representa afronta aos princípios do formalismo moderado, do atendimento ao interesse público, da obtenção da proposta mais vantajosa e da economicidade.** Tal conclusão está em linha com farta jurisprudência deste Tribunal, a exemplo dos Acórdãos 1.211/2021 e 117/2024, ambos do Plenário.

(TCU - REPRESENTAÇÃO (REPR): <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/rest/publico/base/acordao-completo/79292024>, Relator.: JORGE OLIVEIRA, Data de Julgamento: 17/09/2024)

[...] VEDAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVOS DOCUMENTOS, PREVISTA NO ART. 43, § 3º, DA LEI Nº 8.666/93, E NO ART. 64, I, DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 14.133/2020), **QUE NÃO IMPEDE A SANÇÃO DO PROCESSO E A CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA PARA A COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS A APURAÇÃO DE FATOS EXISTENTES A ÉPOCA DA ABERTURA DO CERTAME.** INTELIGÊNCIA DOS ENUNCIADOS NºS 5 E 10, DO CJF.

6. PROVIDÊNCIA QUE ATENDE A FINALIDADE ESSENCIAL DA LICITAÇÃO DE ASSEGURAR A CONTRATAÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, NÃO IMPORTANDO EM VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA. (STJ - AREsp: 2714790, Relator.: Ministro GURGEL DE FARIA, Data de Publicação: Data da Publicação DJ 21/11/2024)

E esse é o exato caso do presente certame, ora, cristalino que a própria proposta já seria suficiente para confirmar a capacidade financeira da Licitante, bem como a apresentação de atestados já comprovou efetivamente a capacidade técnica da empresa, não sendo necessária a declaração para qualquer outra razão senão a de confirmar dados já disponíveis à Municipalidade.

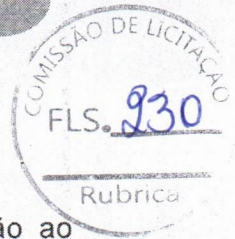
Pela razão exposta, a não apresentação de mera declaração confirmando informações já empunhadas pelo Ente Municipal (que iria, de todo modo, ser apresentada, conforma tempestivo pedido de prorrogação) não possui, por si só, o condão de resultar na inabilitação da Licitante com proposta mais vantajosa.

MATRIZ: RUA OSVALDO REIS / PRAIA BRAVA / ITAJAI / 88306-00 / SC
FILIAL 1: RUA MARECHAL DEODORO / CENTRO / CURITIBA / 8001-010 / PR
FILIAL 2: RUA DR GUILHERME BANNITZ / ITAIMBIBI / SÃO PAULO / 04532-060 / SP
FILIAL 3: AV RAJA GABAGLIA / LUXEMBURGO / BELO HORIZONTE / 30.380435 / MG
FILIAL 4: RUA DAS MADRESSILVAS / PONTA D'AREIA / SÃO LUIS / 65077-548 / MA
FILIAL 5: AV DOM LUIS / ALDEOTA / FORTALEZA / 60160-196 / CE
FILIAL 6: AVENIDA JOAO BAPTISTA PARRA / PRAIA DO SUA / VITORIA / 29052123/ ES

(47) 3311-3648 WWW.GESTAOSEVICOSAUDE.COM.BR controle@gestaoservicosaude.com.br



GESTÃO
SERVIÇOS
SAÚDE



Sendo assim, notável que a inabilitação operada figura como violação ao Princípio do Formalismo Moderado previsto no artigo 5 da Lei 14.133/21, razão pela qual deve ser revista, sob pena de vulneração aos preceitos legais que ditam o certame.

5. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

5.1. Ante todo o exposto, restando manifesta a violação à boa-fé objetiva e ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, consubstanciada na desclassificação da Licitante baseada em uma intempestividade inexistente, requer-se seja declarada nula a inabilitação da Recorrente, restituindo-a ao certame na condição de primeira colocada.

5.2. No mérito, requer-se o total provimento deste recurso para **a)** Validar e aceitar a documentação complementar já tempestivamente anexada no sistema entre as 08:50:44 e 08:51:08 do dia 25/03/2026; **b)** Deferir o pedido de prorrogação de prazo protocolado às 08:39:32, concedendo o tempo necessário para a juntada exclusiva da "Declaração de Capacidade Financeira e Relação de Compromissos Assumidos", em homenagem ao Princípio do Formalismo Moderado e à Busca pela Proposta Mais Vantajosa; **c)** Ao final, cumpridas as diligências, seja a Recorrente declarada vencedora e contratada pela Municipalidade.

Nestes termos pede deferimento.

MAIKON LUCIAN
MADEIRA
QUARTI:0532128
7961

Assinado de forma
digital por MAIKON
LUCIAN MADEIRA
QUARTI:05321287961
Dados: 2026.03.27
15:35:28 -03'00'

Itajaí-SC, 27 de março de 2026

MAIKON LUCIAN MADEIRA QUARTI
Sócio Administrador

Carteira de identidade nº 4385359 e do CPF nº 053.212.879-61
GSS - GESTAO SERVICOS A SAUDE LTDA
CNPJ sob o nº 18.670.594/0001-03

MATRIZ: RUA OSVALDO REIS / PRAIA BRAVA / ITAJAI / 88306-00 / SC
FILIAL 1: RUA MARECHAL DEODORO / CENTRO / CURITIBA / 8001-010 / PR
FILIAL 2: RUA DR GUILHERME BANNITZ / ITAIMBIBI / SÃO PAULO / 04532-060 / SP
FILIAL 3: AV RAJA GABAGLIA / LUXEMBURGO / BELO HORIZONTE / 30.380435 / MG
FILIAL 4: RUA DAS MADRESSILVAS / PONTA D'AREIA / SÃO LUIS / 65077-548 / MA
FILIAL 5: AV DOM LUIS / ALDEOTA / FORTALEZA / 60160-196 / CE
FILIAL 6: AVENIDA JOAO BAPTISTA PARRA / PRAIA DO SOL / VITORIA / 29052123 / ES